



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Corregedoria Regional*

---

**EDITAL Nº 012/2021/SCR - Manaus, 12 de maio de 2021**  
**CORREIÇÃO ORDINÁRIA - MODALIDADE TELEPRESENCIAL**  
**2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, de acordo com o art. 34, II, do Regimento Interno deste Tribunal Regional e considerando o Ato nº 13 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, bem como o Provimento n. 03/2020/SCR, usando de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes, advogados, membros do Ministério Público e Ordem dos Advogados, que será realizada Correição Ordinária Telepresencial na 2ª Vara do Trabalho de Manaus, nas datas de 17 e 18 de junho de 2021, das 07h30 às 14h30, do que ficam cientes magistrados e servidores.

FAZ SABER, também, que a Correição Ordinária nos processos eletrônicos será realizada à distância, nos termos do Provimento 03/2020/SCR.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados, no dia 17 de junho de 2021, das 13h às 14h, por meio de videoconferência, mediante prévio agendamento.

Os interessados em participar de audiência com a Corregedora Regional poderão fazer uso da plataforma definida por meio de seus computadores pessoais ou institucionais, *tablets* e celulares, desde que contenha câmera, microfone e acesso à internet, sendo necessária a indicação, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início da correição, de um e-mail e um número de telefone com *Whatsapp* para o encaminhamento do convite para acessar a sala virtual. A indicação do e-mail deverá ser feita para a Secretaria da Corregedoria Regional no endereço eletrônico [correicao@trt11.jus.br](mailto:correicao@trt11.jus.br), com o assunto "AUDIÊNCIA – CORREIÇÃO – 2ª VTM". O convite para participação na Correição Ordinária será feito pela Secretaria da Corregedoria Regional, que enviará o *link* para acesso com até 1 (um) dia de antecedência da realização do ato.

O presente é expedido e publicado, na forma da lei. Dado e passado na Secretaria da Corregedoria, em 12 de maio de 2021. Eu, Nereida Martins Lacerda, Diretora da Corregedoria Regional, subscrevi.

*Assinado Eletronicamente*  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Corregedoria Regional*

**PROCESSO:** 0000029-64.2021.2.00.0511

**CLASSE:** CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)

**CORRIGENTE:** CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO

**CORRIGIDO:** 2ª Vara do Trabalho de Manaus/AM

## **DESPACHO**

Diante da informação prestada pelo Juízo Corrigido no formulário de id 468678, quanto às férias do Juiz Titular da Vara Corrigida coincidirem com o período da correição e à remoção do Juiz Substituto para outro Regional, decido redesignar a correição ordinária anual para o período de 1º a 02 de julho de 2021.

Portanto, torno sem efeito o edital de id 450535.

Expeça-se novo edital de correição ordinária.

Dê-se ciência à Vara Corrigida, ressaltando a postergação do início dos trabalhos preparatórios de correição para 21/06/2021.

Publique-se o presente no DEJT.

Manaus, AM, 19 de maio de 2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora do TRT da 11ª Região

